

OS DESAFIOS DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO ATUAL

Ana Lucia Spigolon¹

Anderson Aparecido da Silva²

Resumo

Várias pesquisas de diversas entidades de renome apontam que o Brasil vem enfrentando, nas últimas décadas, um expressivo processo de envelhecimento populacional. Este artigo desenvolveu-se dentro dessa temática, e cujo objetivo é mostrar a importância, os impactos e as transformações que há hoje, e haverá no futuro, na sociedade brasileira, em um período quando significativa parcela da população será composta por pessoas idosas. Com uma pesquisa de natureza funcionalista e estatística serão apontados os reflexos da presença do trabalhador idoso no mercado de trabalho, nas políticas públicas governamentais, na previdência social, na saúde e na família como um todo. Abrangendo, ainda, a questão do idoso provedor das contingências familiares, complementação de aposentaria, trabalhos regulares, informalidade, aposentados ou não, além da questão da violência contra a pessoa idosa.

Palavras-chaves: gestão de pessoas; relações de trabalho; idoso; sociedade brasileira.

Abstract

Several researches by different reputed entities point out that Brazil has been facing, in the last decades, an expressive process of population aging. This article developed within this theme, and whose objective is to show the importance, the impacts and the transformations that exist today, and there will be in the future, into Brazilian society, in a period when a significant part of the population will be composed of elderly people. With a research of a functionalist and statistical nature will be pointed out the reflection about presence elderly's worker in the labor market, government public policies, social security, health and the whole family. Also covering the issue of the elderly provider of family contingencies, supplementation of retirement, regular work, informality, retired or not, as well as the issue of violence against the elderly.

Keywords: management, work relationships, old people, brazilian society.

Introdução

O mundo capitalista, de certa forma, reduz o ser humano a um agente produtivo e sua importância se dá dentro da sociedade capitalista a partir daquilo que produz. O idoso, ao encerrar suas atividades profissionais, quando da aposentadoria, acaba saindo desse núcleo, afastando-se daquilo que construiu ao longo dos anos. Porém, no Brasil, a aposentadoria não corresponde ao *status* em que vivia o idoso antes de se aposentar, e para manter sua equivalência, o idoso necessita continuar trabalhando, como afirmam Bulla e Kaefer (2003, p. 6):

“A grande maioria dos aposentados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - (INSS) recebe valores baixos, que vão diminuindo a cada ano, porque a atualização desses valores não corresponde à inflação real. Vão, portanto, perdendo seu poder aquisitivo. Somente quem ganha o salário mínimo tem seu valor atualizado. As demais faixas de aposentadoria estão desvinculadas do salário mínimo e vão ficando

¹ Professora da Fatec Americana: E-mail: shadra_2@hotmail.com

² Aluno da Fatec Americana. E-mail: andersonmelan_2007@hotmail.com

defasadas. Não resta ao aposentado outra saída, a não ser tentar engajar-se novamente no trabalho: formal, de preferência, ou informal, se não houver alternativa. Além do problema de defasagem do valor do benefício, que atinge os trabalhadores que recebem pelo INSS, outras grandes questões preocupam a sociedade brasileira, entre elas se situa a manutenção do próprio sistema previdenciário, que está sendo ameaçada.”

Por outro lado, contratar um trabalhador idoso representa para o mercado de trabalho uma saída à escassez de mão de obra qualificada. Camarano (2004, p. 4) afirma:

“[...] o idoso participa do mercado de trabalho até em idades avançadas mesmo na condição de aposentado. A participação de aposentados no mercado de trabalho é uma especificidade do mercado de trabalho brasileiro, que permite a sua volta à atividade econômica sem nenhuma perda. Isso também está associado à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, o que leva a previdência brasileira a aposentar não apenas idosos. A renda do trabalho constitui um componente importante no rendimento do idoso.”

A pessoa com mais de 60 anos tem, por característica além do conhecimento próprio de cada profissão, a maturidade e o senso de responsabilidade. Para muitos empresários, os idosos geralmente são mais assíduos, têm equilíbrio para resolver problemas e mais cuidado com as tarefas do que jovens ansiosos que recém chegaram ao mercado de trabalho.

As eventuais desvantagens são compensadas pela baixa rotatividade no emprego, prioridade em filas para pessoas maiores de 60 anos, gratuidade no transporte público, além da experiência adquirida ao longo da vida.

Para as empresas, contratar idosos é uma forma de contribuir para a sociedade. Na vida ativa, os idosos diminuem o consumo de remédios, ampliam os relacionamentos sociais, ganham mais alegria e renovam a vida de aposentado.

O crescimento do envelhecimento no país aumentou significativamente nas últimas décadas, em decorrência do aumento da expectativa de vida do brasileiro, somada à diminuição da taxa de fecundidade das últimas décadas, será um grande desafio para o Brasil nos próximos anos, equilibrar este fenômeno social, uma vez que a oferta de mão de obra jovem vem se reduzindo e, em contrapartida, a de idosos vem crescendo.

É perceptível que a sociedade como um todo sofreu e ainda sofre diversas transformações, desencadeadas por mudanças de comportamento, de padrões, e de culturas, sobretudo na sociedade brasileira que vem sofrendo fortemente as influências advindas de um mundo totalmente globalizado.

Em decorrência do crescimento do consumismo, em que pessoas consomem muitas coisas e cada vez com mais frequência, fazendo aumentar vertiginosamente o ritmo produtivo das empresas. E estas, por sua vez, para atender toda essa demanda tem buscado cada vez mais automatizar seus processos, substituindo a mão de obra humana por maquinários ultra velozes, capazes de produzir em larga escala e com qualidade superior.

Devido a essas transformações o crescimento do desemprego é eminente e em qualquer faixa etária, tornando a recolocação no mercado de trabalho uma grande “batalha”.

Para o idoso não é diferente, quando se esperava que nesta fase da vida muitos estivessem vivenciando o merecido descanso, uma vez que contribuíram para o crescimento do seu país, estão aí entre os jovens, disputando vagas de empregos, muitas delas consideradas subempregos, aquelas que a grande maioria não aceita por ter uma remuneração inferior em relação às outras.

A situação – problema desta pesquisa versa na questão da tão esperada aposentadoria que há anos era sinônimo de descanso e lazer, hoje contrasta com a triste realidade do idoso brasileiro, sem corresponder às suas expectativas, chegando a ser para muitos apenas um complemento.

No entanto um dos maiores problemas para o Brasil de hoje e do futuro será equilibrar o que o governo brasileiro chama de déficit previdenciário existente segundo ele desde a década de 1960, quando o número de pessoas com direito ao benefício da aposentadoria cresceu e vem crescendo vertiginosamente até os dias atuais.

Um fator importante para a Previdência Social é a expectativa de vida de sua população, porém no Brasil esse fator não está sendo motivo de comemoração, uma vez que do ponto de vista econômico, dadas as condições atuais em que se expandiu muito o número de aposentados, somadas à diminuição da taxa de fecundidade, leva-nos a crer que em poucos anos o Brasil sofrerá um colapso previdenciário. Uma vez que a receita do órgão responsável, o Instituto Nacional de Seguridade Social – (INSS), só diminuiu num momento em que as despesas só aumentaram.

De acordo com Carvalho (2009, p.35),

“[...] quando o sistema da Previdência Social do país foi planejado, em 1940, a expectativa de vida do brasileiro era de 50 anos. Naquele cenário os gastos eram baixos para o contingente de cidadãos que gozariam do benefício da aposentadoria até o final da vida. Hoje a despesa para os cofres públicos é alta, uma vez que o número de cidadãos com idade avançada é alto e o Estado se vê diante da dívida.”

A diminuição da taxa de fecundidade no Brasil, característica da nova sociedade, fez com que o número de contribuintes também diminuísse, num período em que a população do país nunca foi tão idosa, para tanto uma das saídas do Governo Federal foi tentar aprovar ainda esse ano no Congresso Nacional a polêmica Reforma da Previdência, que prevê em seu texto o aumento do período de contribuição do trabalhador, postergando assim para mais tempo o seu acesso ao benefício.

Para o trabalhador aposentado, uma saída encontrada para complementar o baixo valor do benefício, num país onde muitos se encontram em situações de verdadeiros arrimos de família foi voltar ou continuar no mercado de trabalho mesmo depois de aposentados.

Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE) no Censo de 2010, mostrou que houve um crescimento significativo no índice de envelhecimento populacional no Brasil, e que cerca de 27% das vagas de empregos disponíveis no mercado de trabalho eram oferecidas às pessoas com mais de 60 anos de idade, esse índice pode vir a aumentar ainda mais se o texto final da proposta da reforma da Previdência for aprovado pelo Congresso Nacional.

Segundo o *site* do Governo Federal (2017), a Proposta de Emenda à Constituição – (PEC)³ 287/2016, visa uma reforma das atuais regras da Previdência no Brasil, segundo o próprio governo, essa mudança se faz necessário para que haja um equilíbrio nas contas da União. Para o ministro da Fazenda Henrique Meirelles o déficit do INSS em 2016 era de aproximadamente R\$150 bilhões, ou seja, cerca de 2,3 % do PIB do país, estima-se que até o final de 2017 o valor ultrapasse os R\$180 bilhões.

Para que a reforma da Previdência seja aprovada no Congresso Nacional serão necessários pelo menos 308 votos em dois turnos, uma vez que se aprovada haverá uma mudança na Constituição Federal, o texto estabelece idade mínima para a aposentadoria de 65 anos para homens, de 62 anos para mulheres e contribuição mínima de 25 anos.

Em decorrência dessas mudanças na Previdência, do crescimento da expectativa de vida, aliada à qualidade de vida das pessoas, espera-se que esse envelhecimento da população, aumente as chances de permanência do trabalhador idoso em seu posto de trabalho.

Com essa mão de obra ainda ativa, somada à reinserção daqueles que já estavam inativos para o mercado de trabalho, faz-se necessário que haja um equilíbrio tanto para a indústria nos seus processos industriais como para o idoso, para que este não venha sofrer com a exclusão social, uma vez que nesta fase da vida o processo de adaptação é diferente em relação a uma força de trabalho mais jovem.

Diante de tantos desafios a serem vencidos no Brasil, cabe-nos uma reflexão se a sociedade brasileira está preparada para esse novo cenário social que se apresenta, e se o mercado de trabalho será capaz de absorver esses “novos” trabalhadores, ainda mais num período de recessão econômica como este?

Este trabalho tem como objetivo geral realizar um estudo sobre a figura do idoso no Brasil e no mundo, o mercado de trabalho para o idoso, bem como sua importância, a necessidade e os impactos dessa mão de obra sobre o mercado de trabalho brasileiro, sobretudo numa sociedade econômica que está em processo de envelhecimento constante, agravada ano a após ano pela redução da força de trabalho jovem.

Visando atingir o objetivo geral proposto pelo estudo, definiram-se os seguintes objetivos específicos: analisar e apresentar a importância do idoso na sociedade brasileira como um todo, em especial no mercado de trabalho, identificando qual é o seu espaço de forma a levantar através de dados oficiais em qual segmento deste mercado esta mão de obra está sendo mais, ou melhor, aproveitada, além de apresentar quais as possíveis vantagens e desvantagens tanto para o trabalhador idoso, para o empregador e também para o jovem que divide as mesmas oportunidades.

Para tanto, a referida pesquisa terá uma abordagem quantitativa e será de natureza funcionalista e estatística. Funcionalista porque “baseia-se mais em uma interpretação dos objetos (fatos) do que propriamente em uma coleta de dados para a investigação” (FACHIN, 2006, p. 47).

Fachin (2006, p. 48), ainda descreve:

“[...] o método funcionalista estuda a sociedade tomando como referência a função, ou seja, como um sistema organizado de atividades,

³ É uma atualização, uma emenda à Constituição Federal. É uma das propostas que exige mais tempo para preparo, elaboração e votação, uma vez que modificará a Constituição Federal, em função disso, requer número máximo de votos e dois turnos de votação em cada uma das Casas legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

relacionando sempre dois aspectos distintos: a - a sociedade como uma estrutura complexa de grupos sociais, em uma constante interação entre ações e reações. b - a sociedade como um sistema integrado de instituições, agindo e reagindo umas em relação às outras.”

Estatístico, porque segundo Fachin (2006, p. 48),

“[...] aplica-se ao estudo dos fenômenos aleatórios, e praticamente todos os fenômenos que ocorrem na natureza são aleatórios, como as pessoas, o divórcio, um rebanho de galo, a atividade profissional, um bairro residencial, os produtos eletrodomésticos, a opinião pública etc. Sua função primordial é a representação e a explicação sistemática das observações quantitativas numéricas relativas a fatores oriundos das ciências sociais, tais como padrão cultural, comportamental, condições ambientais, físicas, psicológicas, econômicas, que ocorrem em determinada sociedade.”

Fachin (2006, p. 48), ainda descreve,

“O método estatístico relaciona-se com dois termos principais: população e universo, que, para certas teorias, têm o mesmo significado, ou seja, entendemos universo como o conjunto de fenômenos, todos os fatos apresentando uma característica comum, e população como um conjunto de números obtidos, medindo-se ou contando-se certos atributos dos fenômenos ou fatos que compõem um universo.”

Uma das principais técnicas que será utilizada para a pesquisa é a referência bibliográfica de especialistas no assunto, além de entrevistas que trazem dados já existentes de renomadas entidades como o Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – (IPEA).

Para Marconi e Lakatos (2009, p. 57):

“A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito, ou filmado sobre determinado assunto.”

A técnica utilizada obedecerá à pesquisa bibliográfica de documentos secundários e oficiais de entidades como os do IBGE e do IPEA. Apresentando dados através de pesquisas já realizadas destes, a atual situação do idoso brasileiro na sociedade como um todo, bem como: sua participação no mercado de trabalho; como o idoso é visto pela Previdência Social, por colegas de trabalho, sobretudo por aqueles mais jovens, inexperientes e ansiosos; o idoso, quando empregado, quais são as vantagens e desvantagens para este e para o empregador e por fim, a estatística dessa mão de obra crescente em diferentes segmentos de mercado.

1 O idoso no Brasil

Inicialmente convém a abordagem de aspectos como a definição de idoso, seu crescimento populacional frente à redução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e seus impactos na Previdência Social e os desafios de um Brasil idoso.

1.1 O Idoso

A fim de amenizar o termo pejorativo velho, que até então era destinado à pessoa com mais de 60 anos de idade, criou-se na França em 1962 a expressão “idoso”, que logo após foi adotada pelos órgãos oficiais aqui do Brasil, a essência em si pouco mudou, mas há quem diga que existem diferenças significativas entre os termos idoso, velho e da terceira idade.

Idoso, é aquele indivíduo que possui mais de 60 anos de idade independentemente de suas condições físicas, motoras ou psicológicas. Velho, termo não muito educado de se usar, uma vez que velho faz alusão a aquilo que não possui mais valor, remete ao envelhecimento que é um processo natural da vida onde tudo e todos deverão passar.

No entanto há mais um termo: a terceira idade, que transita entre o processo de envelhecimento e a aposentadoria, que para muitos, esta fase da vida é aquela em que o indivíduo tem mais foco na saúde, nos hábitos de vida saudável, no convívio familiar, ou seja, na qualidade de vida, sempre em busca da sobrevida, no adiamento do inevitável, que é a morte.

Segundo Camarano (2007, p. 5):

“[...] idoso, em termos estritos, é aquele que tem “muita” idade. A definição de “muita” traz uma carga valorativa. Os valores que referendam esse juízo dependem de características específicas do ambiente onde os indivíduos vivem. Logo, a definição de idoso não diz respeito a um indivíduo isolado, mas à sociedade como um todo “

Camarano (2004, p. 4), ainda descreve:

“Parte-se do princípio de que o envelhecimento de um indivíduo está associado a um processo biológico de declínio das capacidades físicas, relacionado a novas fragilidades psicológicas e comportamentais. Então, o estar saudável deixa de ser relacionado com a idade cronológica e passa a ser entendido como a capacidade do organismo de responder às necessidades da vida cotidiana, a capacidade e a motivação física e psicológica para continuar na busca de objetivos e novas conquistas pessoais e familiares. “

De acordo com o Estatuto do Idoso (2003):

“Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu

aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (BRASIL, 2003).

Ainda, para o Estatuto do Idoso, cabe à família, à comunidade, à sociedade como um todo e inclusive ao Poder Público, direitos básicos à vida do idoso, conforme descreve artigo abaixo:

“Art. 3º. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” (BRASIL, 2003).

Conhecidas as principais definições do idoso, sua importância na sociedade e a responsabilidade de todos para com este, faz-se necessário definir onde encontrá-los, quem os são, quantos são, entre outros.

1.2 O envelhecimento no mundo

Uma das maiores preocupações do século XXI é com relação ao considerável aumento da população idosa não só entre alguns países, mas no mundo.

Segundo o pesquisador José Alberto Magno de Carvalho, que já foi presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais – (ABEP) e da *International Union for Scientific Study of the Population – (IUSSP)*, em matéria divulgada pelo *site* do G1 publicada em 29 de outubro de 2011, disse que:

“[...] a questão da idade já ultrapassa a preocupação com os problemas ambientais e de sustentabilidade como principal desafio para a demografia global; muitos se preocupam com o excesso de população no mundo atual, mas está na hora de começarmos a nos preocupar com a escassez de pessoas.” (CARVALHO, 2011).

Dados oficiais da Organização das Nações Unidas – (ONU), em 2011 apontaram que havia naquele ano 893 milhões de pessoas com mais de 60 anos, mas que no meio do século este número passará de 2,4 bilhões.

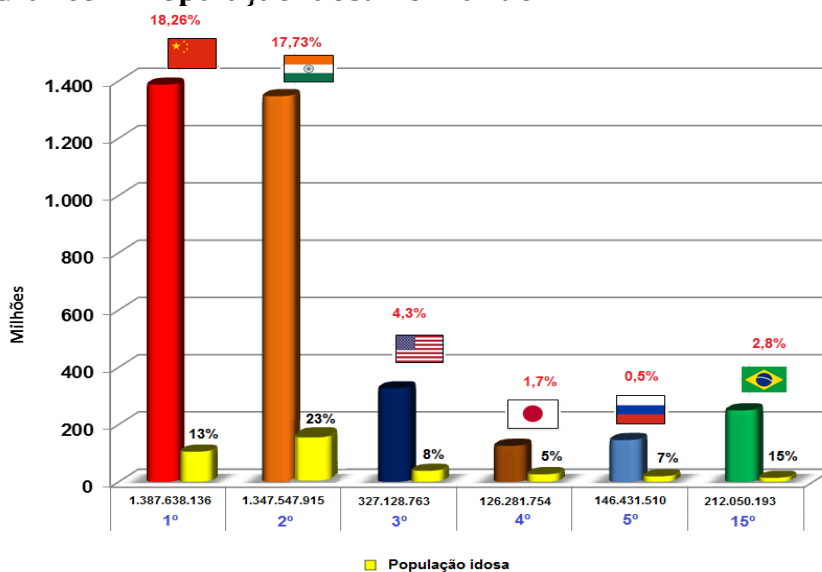
De acordo com o texto publicado no portal eletrônico da Fundação Codesc de Seguridade Social (2011), afirma que segundo o relatório da ONU (2011) a principal tendência da demografia global é que na maior parte dos países do mundo a população não cresça mais, ou cresça menos do que no passado. Somente na África há um crescimento populacional ainda grande, com média acima de 3 filhos por mulher, ou seja, 4,64.

Em contrapartida na Europa, a taxa de natalidade é de 1,53, e 2,03 na América do Norte e na Ásia. Na China e na Índia, países que já têm uma população de mais de um bilhão de pessoas, a estabilidade da população deve ser atingida em poucas décadas.

Para Carvalho (2017, p. 59), “a mudança demográfica faz com que o desafio ambiental de fazer com que haja recursos para uma população formada por bilhões de pessoas, seja menor do que no passado. Ele não está resolvido, mas é menos urgente se considerarmos a queda na fecundidade”.

O gráfico 1, a seguir, mostra o panorama geral de alguns países em que há uma parcela significativa de idoso naquela população em especial:

Gráfico 1: População idosa no mundo.



Fonte: Elaborado a partir de ISTOÉ, 2017.

A China lidera o *ranking* em dois aspectos diferentes: a - detém 18,26% da população mundial, b - possui também a maior população idosa, cerca de 13% da população deste país tem mais de 60 anos, na sequência vem outro gigante em população; a Índia, com aproximadamente 18% da população mundial, 23% dela é composta por idosos.

Na sequência estão os Estados Unidos que detém 4,3% da população mundial e destes, 8% são de idosos, logo atrás vem o Japão, com apenas 1,7% da população mundial ocupando o quarto lugar nesse *ranking*, de sua população total, 5% são de idosos. E em quinto lugar vem a Rússia que possui apenas 0,5% da população mundial, mas no entanto 7% de sua população é composta por idosos.

O Brasil por sua vez ocupa a 15ª posição, possui 2,8% da população do planeta, sendo 15% dessa são de pessoas que atingiram mais de 60 anos, é um dos maiores índices de população idosa do mundo se comparados aos demais países, obviamente dentro de suas respectivas proporções.

15% de uma população é considerado um número bem expressivo, uma vez que esse número só tende a crescer, agravado pela baixa taxa de fecundidade no país que também diminuiu expressivamente nas últimas décadas.

Para alguns pesquisadores de tendências populacionais, entretanto, além de irreversível, o processo de envelhecimento da população não garante, totalmente, a sustentabilidade, e ainda é preciso pensar em reduzir o número de pessoas no mundo para poder tornar a vida possível.

Segundo Ehrlich (2017), professor de estudos populacionais de Stanford nos Estados Unidos da América - (EUA), em entrevista ao *site* G1 em 31 de outubro de 2011, disse que o envelhecimento é inevitável se quisermos ter sustentabilidade e a preocupação com a redução e envelhecimento da população não faz sentido, e as pessoas deveriam comemorar quando a população do mundo começar a diminuir.

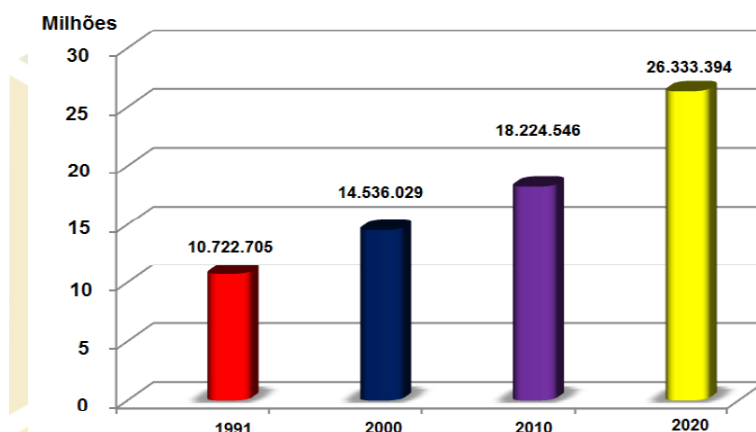
2.3 O envelhecimento no Brasil

Em 1991, segundo dados do IBGE (2000), a população de idosos no Brasil representava mais de 10 milhões de brasileiros, já em 2000 os dados apontaram que esta população já ultrapassava a marca de 14 milhões de pessoas, comprovando que o país vem sofrendo de envelhecimento.

Reflexos de um país que vem sofrendo há anos um processo de envelhecimento populacional expressivo comparado a outros países pelo mundo. O Brasil já foi considerado um país de população jovem, no entanto a realidade atual tem se mostrado outra.

Segundo dados demográficos do IBGE do Censo de 2010 revelaram que a população idosa no Brasil está crescendo vertiginosamente. Em 1991 a população idosa era em torno de 11 milhões de pessoas, passando para mais de 14,5 milhões em 2000, chegando a 18,22 milhões em 2010, podendo chegar a mais de 26,33 milhões de pessoas em 2020. Conforme gráfico 2, a seguir:

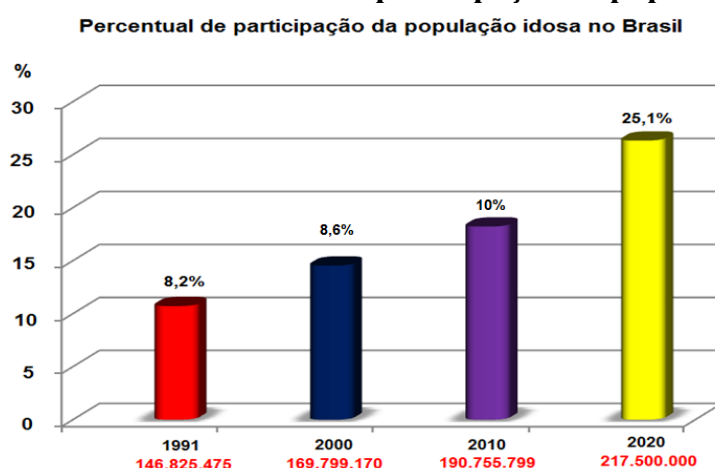
Gráfico 2: Crescimento da população idosa no Brasil.
Crescimento da população idosa no Brasil



Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do IBGE, 2010.

Do ponto de vista do percentual de participação da população idosa dentro da população geral fica mais evidente que o crescimento do número de idosos no Brasil está crescendo a passos largos. Conforme gráfico 3, a seguir:

Gráfico 3: Percentual de participação da população idosa no Brasil.



Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do IBGE, 2010.

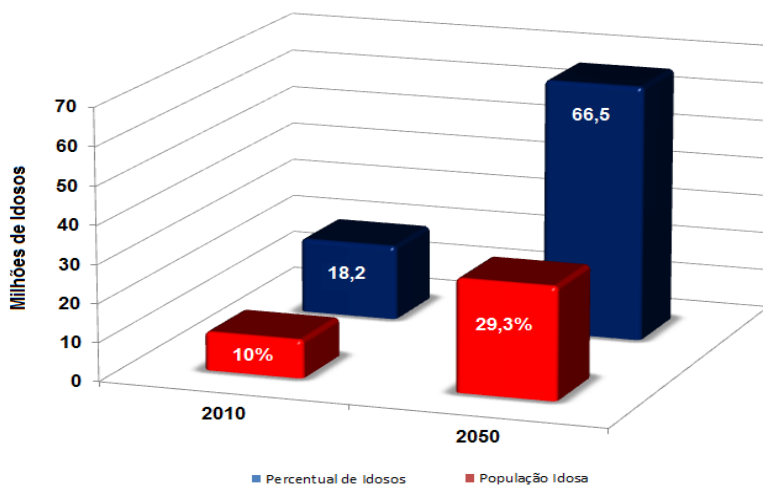
Em 1991 quando a população no país era de aproximadamente de 147 milhões de pessoas, a parcela de idoso naquele ano era de apenas 8,2%, em 2000 cresceu razoavelmente para 8,6% quando a população era em torno de 170 milhões de pessoas, em 2010 subiu para 10%, quando a população daquele ano atingia mais de 190 milhões de pessoas, uma diferença de apenas 1,4% em relação à década anterior, já a projeção segundo o IBGE (2010 a) para o ano de 2020 prevê-se um notável crescimento populacional, podendo chegar a mais de 217 milhões de pessoas, e o percentual de idosos está estimado em 25% dessa população.

De 1991 a 2020 a diferença entre a população geral é de aproximadamente 71 milhões de pessoas (16,9%), ou seja, nos últimos 30 anos a população idosa triplicou, mostrando que o crescimento expressivo da população idosa é uma realidade do país já há alguns anos e para manter o mesmo percentual de idosos de 1991 (8,2%) entende-se que a população brasileira deveria ser de aproximadamente 440 milhões de pessoas.

Em 2010 os dados do IBGE mostraram que a população brasileira idosa havia chegado a mais de 18 milhões de pessoas, naquele ano o percentual não ultrapassava 10% da população total. Em 2050 estima-se que o percentual de idoso chegue a 29,3% da população total, ou seja, 66,5 milhões de idosos. Conforme gráfico 4, a seguir:

Gráfico 4: Projeção da população de Idosos no Brasil.

Projeção da população de idosos no Brasil

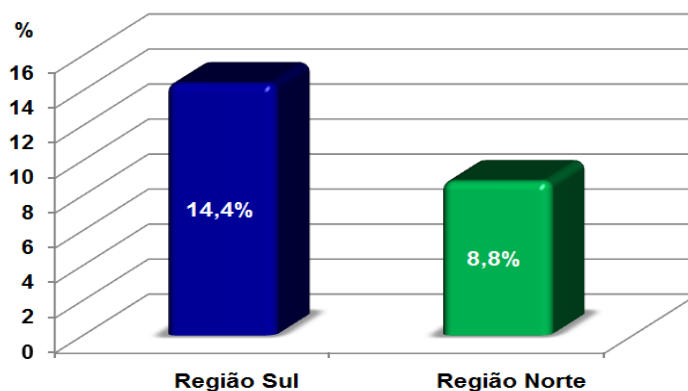


Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do IBGE, 2010.

A maior concentração de idosos no Brasil está na região Sul do país, com cerca de 14% dessa população, mais precisamente no estado do Rio Grande do Sul, na região Norte esse percentual não chega a 9%. Conforme gráfico 5, a seguir:

Gráfico 5: Regiões com mais idosos no Brasil.

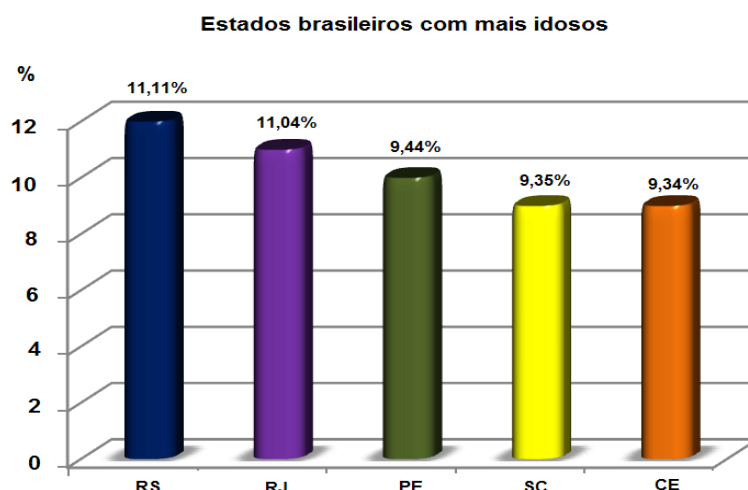
Regiões com mais idosos no Brasil - 2016



Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do PNAD, 2016.

Dos 26 estados brasileiros (IBGE, 2016), 5 deles se destacaram, pois, juntos detêm mais de 50% do total de idosos no Brasil, são eles: Rio Grande do Sul - (RS) com 11,11%, seguido do Rio de Janeiro - (RJ) com 11,04%, Pernambuco - (PE) com 9,44%, Santa Catarina - (SC) com 9,35% e por fim o Ceará - (CE), com 9,34%. Conforme gráfico 6, a seguir:

Gráfico 6: Estados brasileiros com mais idosos.

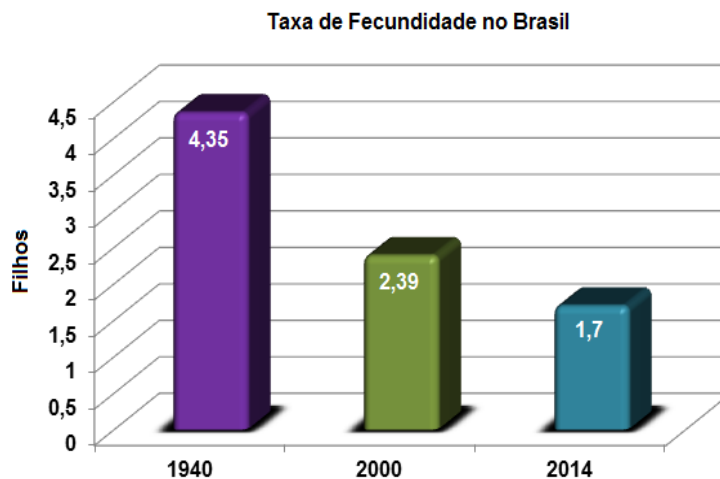


Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do PNAD, 2016.

Esse processo, em contrapartida, recebe a contribuição de outro fator importantíssimo numa sociedade organizada: a redução da taxa de fecundidade que se instaurou no Brasil, em decorrência dos novos estilos de vida da sociedade, sobretudo com o aumento da taxa de escolaridade da população.

O gráfico 7, a seguir, mostra os últimos índices do IBGE (2010 b) sobre taxa de fecundidade do brasileiro:

Gráfico 7: Taxa de Fecundidade do Brasileiro.



Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do IBGE, 2010.

Segundo o IBGE (2010 a), em 1940 o casal brasileiro possuía em média 4,35 filhos, em 2000 esse número caiu para 2,39 filhos e em 2014 atingiu a casa de 1,7 filhos, ou seja, se os números de idosos continuarem a crescer atrelados à redução de filhos no Brasil, o país poderá sofrer um colapso.

Em poucos anos terá mais gente idosa do que jovens no mercado de trabalho, desencadeando uma série de questionamentos a fim de se encontrar uma solução para esse impasse social. O gráfico 8, a seguir, mostra a evolução da expectativa de vida do brasileiro:

Gráfico 8: Expectativa de Vida do Brasileiro.



Fonte: Elaborado pelo autor segundo base de dados do Censo do IBGE, 2010.

Em 1980 a expectativa de vida era de 62,5 anos, em 2000 atingiu a marca de 70,4 anos, e em 2014 chegou a 75,2 anos.

Para a OMS (2016), no Brasil, esse número pode triplicar, levando o país a ser considerada uma nação envelhecida, ocupando a sexta posição da população mais idosa do planeta de acordo com sua classificação que atualmente é dada a países como Canadá, França e Inglaterra.

Com envelhecimento constante da população atrelada à longevidade alcançada das últimas gerações em decorrência de diversos fatores tais como uma melhor alimentação, mudança de hábitos, práticas de atividades físicas entre outras, requer que cada vez mais o país busque criar políticas públicas a fim de atender essa parte de população que vive mais e melhor.

Segundo Hoffman (2016), coordenadora de saúde da pessoa idosa do Ministério da Saúde as pessoas vivem mais em razão de melhorias na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, nos cuidados com a saúde, no ensino e no bem-estar econômico.

Diante deste cenário, com a população mundial de idosos crescendo ano após ano, em especial no Brasil, faz com que políticas públicas sejam criadas e implementadas a fim de atender cada vez mais e melhor essa parcela da sociedade, o envelhecimento da população requer desafios econômicos, sociais e culturais a serem enfrentados. Em entrevista ao jornal PAHO em 15 de março de 2016, Maria Cristina Hoffman (2016), disse que:

“[...] envelhecimento também apresenta desafios sociais, econômicos e culturais para indivíduos, para famílias e para sociedade em geral. É fundamental a união de esforços entre Executivo, Legislativo e o Judiciário e a sociedade em geral, pois precisamos planejar ações que respondam às reais necessidades desta população, que garantam os direitos e as conquistas das pessoas idosas.”

Um dos primeiros passos dados pelo poder público em prol do idoso foi a criação do Estatuto do Idoso que tramitou no Congresso Nacional por sete longos anos até que em outubro de 2003 foi sancionado, tornando-se Lei, a lei de nº 10.741/2003.

Ao longo de seus 118 artigos da Lei são tratadas questões fundamentais, desde garantias prioritárias aos idosos, até aspectos relativos a transportes públicos, passando pelos direitos à liberdade, à vida, além de especificar as funções das entidades de atendimento, trata também de questões de educação, cultura, esporte e lazer, dos direitos à saúde através do Sistema Único de Saúde – (SUS), da garantia ao alimento, da profissionalização e do trabalho, da previdência social, dos crimes contra eles e da habitação através da obrigatoriedade de reserva de 3% de unidades residenciais em programas habitacionais subsidiados por recursos públicos.

O autor do projeto de lei que originou o Estatuto do idoso foi o senador Paulo Paim do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul – (PT- RS). O Estatuto do Idoso garante diversos direitos à população idosa, dentre eles se destacam; o atendimento preferencial no SUS, transporte público coletivo gratuito para os que possuem idade acima de 65 anos, meia entrada em atividades de cultura, esporte e lazer e outros benefícios.

Segundo Paim (2016), “devido à legislação dura que fizemos através da criação do Estatuto do Idoso ao meu entendimento, diminuiu, embora ainda seja muito alto, o índice de agressão ao idoso por parte da própria família”.

Paim (2016), completa:

“Eu, quando estava produzindo o Estatuto do Idoso, tive uma experiência de um mês no Japão. Fui convidado, como autor do Estatuto, para ver a experiência deles. Lá, o idoso é visto como um mestre, como um sábio. Tanto que ele se aposenta e passa a ser um consultor em outras empresas, para que sua sabedoria, que só o tempo nos dá, seja transmitida para os mais jovens. Essa cultura, que nós aqui não temos, é que percebi que lá eles têm e que o estatuto sinaliza nesta linha. Agora, é importante que o nosso povo incorpore na íntegra o estatuto, que as pessoas conheçam o estatuto e aí, com certeza, vamos valorizar mais os idosos.”

Para Paim (2016), o Brasil alcançou diversos avanços sociais no que tange à população com mais idade, e que a legislação atual consegue atender mesmo que minimamente essas pessoas. No entanto, para ele, há ainda muitos desafios a serem enfrentados não somente pelo poder público, mas também para toda a sociedade em geral.

3 O idoso no mercado de trabalho

Há uma preocupação, em especial do poder público com os impactos causados em decorrência do crescimento expressivo da população idosa no Brasil nas últimas décadas, atrelada à diminuição da receita captada através do trabalho da força jovem, principalmente no setor da saúde e previdência, onde os reflexos da população envelhecida são mais aparentes, obviamente em decorrência da idade, cresce a necessidade por parte dos idosos desse tipo de atendimento e cresce também o acesso ao tão esperado benefício da aposentadoria.

No Brasil, com sua má gestão pública, tanto dos recursos destinados à saúde, quanto da previdência social transmite a imagem de que o idoso brasileiro é um grande fardo para os

cofres públicos, uma visão ingrata para com aqueles que tanto contribuíram para o crescimento do país.

No dia 23 de outubro de 2017, o então relator da Comissão Parlamentar de Inquérito – (CPI)⁴, Hélio José apresentou o relatório final da comissão que investigou as contas de seguro social no Brasil. Segundo o jornal Folha de São Paulo (2017), “o texto declara que tecnicamente, é possível afirmar com convicção que inexistente déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social”.

A informação contida neste relatório não condiz com a constatação feita pelo Tribunal de Contas da União (2017), que diz que o *déficit* previdenciário ultrapassa os 226 bilhões de reais totalizados até 2016.

3.1 O Idoso como provedor da família

Muitas das vezes é o idoso que é o provedor de todos os membros de uma família, condição esta devida às grandes mudanças da sociedade contemporânea, somada aos baixos valores pagos em razão da aposentadoria são as principais razões que fazem com que essa população busque novamente a reentrada no mercado de trabalho.

Com a crise econômica e o aumento do desemprego entre a população mais jovem, cresce o universo de idosos que se veem obrigados a dar abrigo a parentes que foram dispensados do mercado formal ou não têm qualificação profissional para conseguir trabalho melhor remunerado.

Dados do IBGE (2014) mostram que mais de 17 milhões de famílias no Brasil têm um idoso como provedor, significa dizer que 24,89% dos lares, ou quase um quarto, têm como responsável pelo sustento uma pessoa com mais de 60 anos, e o contingente de pessoas da terceira idade que permanece no mercado de trabalho não para de crescer.

Segundo Grünewald (1997, p. 84);

“Do ponto de vista econômico o trabalho após os 60 anos de idade justifica-se pela necessidade de complementação da renda, que diminui com a passagem para a aposentadoria, de modo a preservar, ou a resgatar, seu poder aquisitivo. Já do ponto de vista pessoal, o trabalho na terceira idade justifica-se pela possibilidade de realização pessoal do indivíduo, baseada tanto na prática de atividades que demandam o aproveitamento de suas potencialidades como e, sobretudo, na possibilidade de estimular os relacionamentos interpessoais. Observa-se, também, que depois dos 45 anos de idade as chances de conseguir emprego são mínimas”.

Houve um levantamento em 2014, realizado pela Previdência Social que apontou pelo menos 480 mil aposentados que se mantinham ativos e ainda faziam contribuições ao INSS, entretanto, existe a possibilidade desse número ser bem maior, já que muitos estavam e ainda estão trabalhando na informalidade. E em decorrência do aumento dos índices de desemprego gerados nos últimos anos no Brasil, a tendência é que diversas pessoas busquem abrigo na casa de pais e avós, comprometendo ainda mais a renda desse aposentado.

⁴ É uma investigação conduzida pelo Poder Legislativo, que transforma a própria casa parlamentar em comissão para ouvir depoimentos e tomar informações diretamente, quase sempre atendendo as reclamações do povo (SENADO FEDERAL, 2017).

No Censo de 2010 o IBGE revelou que o número médio de familiares que são sustentados por algum idoso chega a 3,2 pessoas, na maioria dos casos se deu pelo crescente retardo na saída de casa de seus filhos ou até mesmo pelo retorno deste depois de alguma experiência fracassada. D'Alencar (2006, p. 32) afirma, “embora nem todos os idosos sejam aposentados, as aposentadorias representam papel relevante nas suas rendas, relevância que cresce com o aumento da idade”.

O trabalhador idoso, em muitas famílias ainda é considerado arrimo de família, como afirma Camarano (2009, p.15), “para uma parcela ainda expressiva da nossa sociedade, o trabalho continuado, mesmo depois da aposentadoria, tem várias motivações, dentre elas a necessidade de prover suas famílias”.

Camarano continua (2009, p.15);

“Em momentos de crise econômica a família é chamada a cuidar de filhos, netos e bisneto, como 80% da população de idosos recebe um benefício da Previdência Social e tem renda garantida, são os beneficiários que passam a prover o sustento de muitas gerações, apesar de o valor do benefício, muitas vezes, ser insuficiente para custear todas as despesas de uma casa.”

O montante pago ao idoso em detrimento da aposentadoria muitas das vezes não supri suas necessidades mais básicas bem como: a compra de medicamentos, item praticamente indispensável nessa fase da vida, o acesso à saúde, moradia, alimentação e lazer. Para Bula e Kaefer, (2003):

“A grande maioria dos aposentados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) recebe valores baixos, que vão diminuindo a cada ano, porque a atualização desses valores não corresponde à inflação real. Vão, portanto, perdendo seu poder aquisitivo. Só quem ganha o salário mínimo tem seu valor atualizado. As demais faixas de aposentadoria estão desvinculadas do salário mínimo e vão ficando defasadas. Não resta ao aposentado outra saída, a não ser tentar engajar-se novamente no trabalho: formal, de preferência, ou informal, se não houver alternativa.”

A realidade do idoso no mundo capitalista ao qual todos estão inseridos não advém de um fenômeno passageiro, transitório, mas sim em decorrência de uma economia mundial acelerada e crescente que busca a todo momento a redução de custos.

Para Bulla e Kaefer (2003, p. 4), “as chances dos mais velhos são menores no mercado de trabalho. Para aqueles que pretendem ingressar no mundo do trabalho, cabe dizer que a disputa é grande e as exigências no mercado são cada vez maiores”.

Há grande disputa para vagas no mercado de trabalho, sobretudo na atualidade quando a economia nacional encolheu em decorrência de diversos fatores, tanto políticos, quanto econômicos, gerando mais desemprego e surgimento de poucas oportunidades de trabalho.

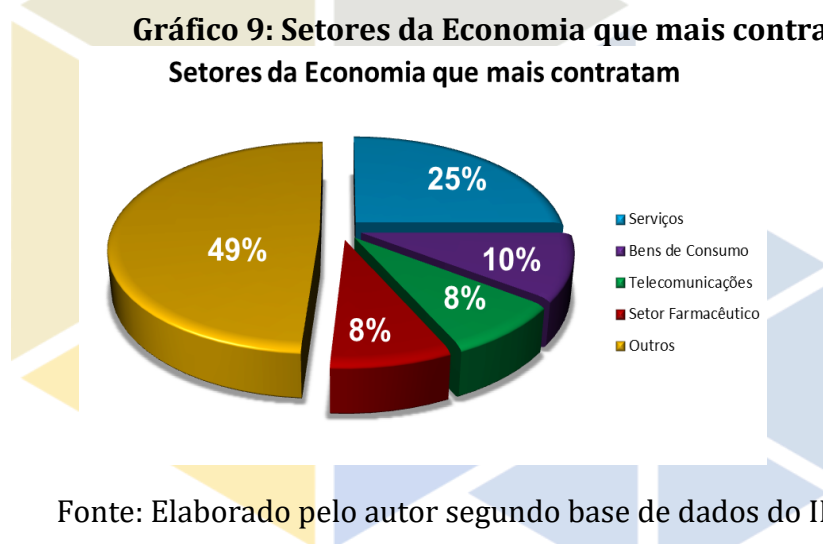
De acordo com Néri (2001), a maioria dos idosos aposentados quando retorna ao trabalho não volta para a atividade que exercia, devido a fatores como: o salário relativamente alto em comparação ao que a empresa pagaria para um iniciante e grandes mudanças

tecnológicas e nas relações de trabalho. Segundo o autor, alguns tipos de trabalho tendem a desaparecer, enquanto outros passam a ser realizados de forma muito diferente dos velhos tempos.

No entanto, há mais oportunidades de trabalho para o idoso, hoje, do que já houve no passado, segundo a Revista Brasileira de Ciências da Saúde (2017), o fenômeno é desencadeado por dois grandes fatores, primeiro: os jovens saem da faculdade cheios de energia, mas com raríssimas exceções, não estão prontos para assumirem uma posição de destaque nas empresas; segundo: há pessoas idosas que produzem mais, têm mais criatividade e possuem um poder imenso de começar de novo.

3.2 Segmentos de mercado e mão-de-obra idosa

O gráfico 09, a seguir, apresenta dados do IBGE divulgados em 2014 que revelaram que as pessoas com 60 anos ou mais que atuam no mercado de trabalho estão divididas em quatro grandes grupos da economia brasileira: sendo 25% delas estão no setor de Serviços, 10% no de Bens de Consumo, 8% no de Telecomunicações, 8% no setor Farmacêutico, 49% delas estão em outros setores, alguns até mesmo atuando na informalidade, como catadores de recicláveis, pipoqueiros, vendedores, cuidadores, entre outros.



A contratação de idosos tem se mostrado uma boa saída para aqueles empresários que buscam mão de obra qualificada.

Segundo Luiz Edmundo Rosa, diretor de educação da Associação Brasileira de Recursos Humanos – (ABRH), em entrevista concedida ao *site* Terra (2012), disse que o envelhecimento da população, ao contrário do que se possa pensar, não é motivo só de gastos para a sociedade, mas é também uma oportunidade de as empresas contarem com mão de obra qualificada, experiente e madura e a seleção de profissionais com 60 anos ou mais é benéfica tanto para o idoso quanto para as organizações que o contrata.

Rosa (2012), completa:

“O trabalhador idoso representa uma saída à escassez de mão de obra qualificada; foi partir do *boom* da economia em 2010, que as empresas se deram conta com mais intensidade de que falta profissional qualificado no mercado; a pessoa com mais de 60 anos teria, além do

conhecimento próprio de cada profissão, também características pessoais, tais como maturidade e senso de responsabilidade o que fazem com que esteja mais adaptada à rotina organizacional.”

Do ponto de vista de Rosa (2012), a contratação de profissionais nesta faixa etária em especial requer algumas particularidades por parte dos contratantes. Para ele é interessante, por exemplo, oferecer flexibilidade de horários e uma tarefa desafiadora, seria um desperdício usar um profissional experiente apenas como força de trabalho, ele pode ser, inclusive, mentor das novas gerações.

Rosa (2012) também alerta que a empresa é a responsável pela maneira como jovens e idosos vão se relacionar, o clima de confronto de gerações não deve existir. “É preciso ressaltar aspectos positivos, tanto dos mais novos, quanto dos mais maduros”, afirma.

Desde 2004 o Grupo Pão de Açúcar, que é formado pelas redes Extra, Pão de Açúcar, Ponto Frio e Assaí, possui um programa focado na contratação de profissionais da terceira idade.

Para Oliveira (2016), gerente de Recursos Humanos do grupo, em entrevista ao *site* “Plena”, disse, “uma das políticas da empresa é focar na diversidade, desenvolvemos programas de inclusão social e percebemos, na prática, o quão benéfico é possuir um time de colaboradores composto por pessoas diferentes”.

Oliveira (2016), completa:

“Os benefícios vão desde contar com profissionais mais maduros e responsáveis até garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado do ponto de vista comportamental. Isso porque os jovens costumam ser ansiosos, enquanto os mais velhos têm menos pressa. “É preciso cuidado para não dizer que uma geração é melhor do que a outra. Isso não existe. O que vemos é a complementaridade “

Oliveira (2016) disse que, na época em que foi instaurado esse programa de contratação de profissionais da terceira idade, a questão dos trabalhadores idosos ainda não era discutida em profundidade, mas que hoje ela considera uma “obrigação moral” das empresas contratarem esses profissionais.

Ao todo, o Grupo Pão de Açúcar possui 1,7 mil profissionais com 60 anos ou mais trabalhando em suas quatro bandeiras, o que representa pouco mais de 1% da sua força de trabalho total.

A porta de entrada principal para os idosos na empresa é o cargo de empacotador, mas nada impede que um profissional dessa idade comece já em cargos de gerência, afirma Oliveira.

Oliveira finaliza; “escolhemos a pessoa que tem mais perfil para a vaga em questão. Não levamos em conta se ela é jovem ou idosa”.

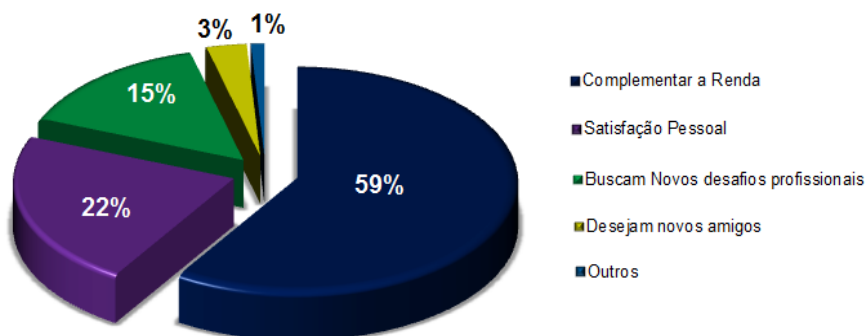
3.3 Motivações do idoso para retorno ao mercado de trabalho

Em 2014 o IBGE em conjunto com o IPEA realizou uma pesquisa entre os idosos que já atuavam no mercado de trabalho e mais aqueles que desejavam atuar. A pesquisa revelou os principais motivos que despertavam o interesse daqueles pelo reingresso ao trabalho. Dos entrevistados, 59% deles revelaram que sua maior motivação foi a busca pelo complemento da renda familiar, seguido de 22% que buscavam satisfação pessoal, 15% buscavam novos

desafios, 3% deles afirmaram que desejavam novos amigos, e 1% deles não souberam afirmar. Conforme gráfico 10, a seguir:

Gráfico 90: Principais motivos que levam o idoso ao reingresso no Mercado de Trabalho.

Principais motivos que levam o idoso ao reingresso no mercado de trabalho - 2014



Fonte: Elaborado pelo autor, (IBGE e IPEA, 2014.)

A pesquisa mostrou que 59% dos entrevistados buscavam um complemento na renda familiar, como um reflexo que a renda era insuficiente para custear seu próprio sustento, ainda mais numa fase da vida onde as despesas médicas tendem a crescer, comprometendo ainda mais a renda desse aposentado. No cenário atual, por não melhoradas as condições de vida, subentende-se que continuam as mesmas razões.

Para D'Alencar (2006):

“[...] não só para garantir a própria sobrevivência, mas a dos filhos e seus dependentes e esse retorno ou continuidade no trabalho para aposentados pode significar que as aposentadorias e pensões no Brasil, na maioria dos casos, não lhes garantem viver com dignidade.”

Em entrevista ao Jornal Estado de Minas em 19 de julho de 2015, Walter Giordani da Costa, disse que se aposentou com 47 anos, mas teve de continuar trabalhando para manter o padrão de vida dele, da esposa e de três filhos.

Aos 52 anos, a renda de R\$ 2 mil que recebia do INSS não cobria nem a metade dos gastos da casa que giravam em torno de R\$ 6 mil, contando as necessidades de todos os membros da família.

Costa (2015), disse que pensa em diminuir o ritmo de trabalho, mas que isso no momento ainda é impossível, pois está tentando criar um patrimônio que lhe possa dar uma renda a mais daqui a uns anos porque se não for assim, segundo ele, terá que trabalhar sempre.

Segundo o presidente do Centro Internacional de Longevidade Brasil - (ILC-BR), Kalache (2015), nesta mesma edição do Jornal Estado de Minas, avaliou que o sistema de proteção social brasileiro tinha algumas contradições e que se por um lado, o governo havia criado uma Previdência Social universal que garantisse renda mínima para todos os trabalhadores que contribuíssem ou não para o INSS, o valor do benefício era insuficiente para bancar as despesas, que só aumentam após a velhice. Kalache completa dizendo que o custo de vida no país é muito alto e a maioria da população é penalizada porque tem uma renda baixa.

4 Considerações finais

A importância do idoso na sociedade nunca foi tão discutida quanto está sendo nas últimas décadas; quando pesquisas sociais apontam que o envelhecimento já é uma realidade de muitos países, gerando mudanças significativas de comportamento nas sociedades e nas políticas públicas. A qualidade de vida somada ao aumento da expectativa de vida está trazendo uma nova perspectiva sobre a figura do idoso. A imagem do idoso velhinho, com dificuldades de locomoção ficou no passado, hoje, a também chamada terceira idade vem mostrando que esse estereótipo realmente não existe mais.

No entanto, apesar de todas essas mudanças positivas que vêm ocorrendo, surgem, também, preocupações a respeito de importantes políticas públicas que precisam ser adotadas a fim de garantir a qualidade de vida dessa nova e futura geração de idosos. Um alerta para a sociedade, e para tais mudanças são os altos índices apresentados sobre a violência praticada contra a pessoa idosa no Brasil. Os números apresentados mostram que a violência contra o idoso cresce ano após ano, principalmente contra as mulheres idosas, mesmo com o Estatuto do Idoso e a Lei Maria da Penha em pleno vigor.

No que tange ao idoso no mercado de trabalho, apesar das diversas dificuldades e desafios enfrentados por estes ao buscarem novas oportunidades de empregos, pesquisas mostraram que há poucas mas significativas iniciativas de empresas e organizações não governamentais dispostas a intermediar e contratar pessoas que já completaram mais de 50 anos. Embora o mercado de trabalho, para os idosos, se torna mais difícil de ser reconquistado, sobretudo numa sociedade que vê a idade como um prazo de validade.

Algumas transformações na sociedade estão fazendo com que as empresas comecem a valorizar mais o trabalhador idoso, uma vez que estes possuem características que só se atingem com determinada idade, características essas que as empresas não encontram no perfil do jovem trabalhador.

A questão da aposentadoria no Brasil nunca esteve tão em evidência como nos últimos anos, fala-se muito da Reforma da Previdência Social sob o discurso do governo de que o órgão que administra o fundo do trabalhador está deficitário há anos, e que esta reforma é de caráter urgente; por outro lado, entidades de oposição ao governo afirmam que esse déficit não existe, muito pelo contrário, é superavitário. Segundo eles, o argumento usado pelo governo é para encobrir os desvios que ocorreu do fundo para outras contas a fim de manter a corrupção que assola o país há anos. O trabalhador impotente e pouco informado fica a mercê desses desencontros de informações sob pena de perder parte de seus direitos, conquistados com muita luta ao longo dos anos. Tirar direitos do trabalhador por si só já é um crime, sobretudo quando estes já atingiram a idade da aposentadoria e precisa mais do que tudo do merecido benefício para manter-se.

Diante dos dados apresentados, pode-se ver que existe sim um estereótipo bem enraizado na cultura do Brasil, que agride de diversas formas o indivíduo idoso, seja pela falta de respeito aos direitos já conquistados, pela pouca estrutura oferecida nas cidades, na saúde pública de péssima qualidade, no transporte coletivo seja caracterizando-os como pessoas inúteis, uma triste realidade para um país. Uma sociedade que não sabe valorizar suas origens, seu passado, mostrando completa ingratidão para com aqueles que ajudaram a construir o seu presente, não pode esperar um futuro promissor.

Em outros países do mundo encontram-se bons modelos de como uma sociedade evoluída deve tratar àqueles que tanto fizeram para que estes pudessem ter qualidade de vida.

A cultura dessas sociedades tem como tradição cuidar bem, glorificar e reverenciar seus idosos, resultado de uma educação milenar de dignidade e respeito; os japoneses, mais uma vez são exemplos, consultam seus anciãos antes de qualquer grande decisão, por considerarem seus conselhos sábios e experientes.

No Brasil, a situação é praticamente antagônica; este país precisa de um Estatuto do Idoso para que os direitos desses sejam respeitados mostrando o quão estamos longe de uma sociedade evoluída, mas ter o Estatuto do Idoso ainda é melhor do que não tê-lo, isso prova que houve, sim, uma pequena evolução na sociedade. No entanto ter uma sociedade apenas regida por leis e regras indica que algo está muito errado, não deveria ser apenas dessa forma, através de multas, punições, cumprimento forçado da lei, mas, sim, de costumes, hábitos e respeito ao próximo, isso, sim, é uma sociedade evoluída.

Diante de todos os desafios enfrentados pelos idosos, sabe-se que boa parte da transformação depende de todos os cidadãos, uma vez que as mudanças, efetivamente, se dão no seio da sociedade. É muito importante que toda ela respeite e valorize o idoso.

Sugerem-se como pesquisas futuras três temas que envolvem a pessoa idosa; o novo conceito de envelhecimento; um estudo aprofundado nas principais ferramentas de busca de contratação para idosos além de outro tema voltado à análise profunda sobre a questão da violência, tanto no lar como nas casas de repouso.

Referências bibliográficas

ABEP. **Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/site/index.php/a-abep/quem-somos>>. Acesso em 11 de novembro de 2017.

BRH. **Associação Brasileira de Recursos Humanos**. Disponível em: <<http://www.abrhbrasil.org.br/cms/associacao-brasileira-de-recursos-humanos/>>. Acesso em 11 de novembro de 2017.

BRASIL. Lei nº 1074/2003. **Estatuto do Idoso**: DF: outubro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em 11 de abril de 2017.

_____. PEC 287/2016. **Reforma da Previdência**: DF: fevereiro de 2016. Disponível em: <<http://www.reformadaprevidencia.gov.br/>>. Acesso em 11 de abril de 2017.

_____. Diário Oficial. **Orçamento Geral da União para 2016**: DF. Janeiro de 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2016/01/orcamento-da-uniao-e-publicado-no-diario-oficial>>. Acesso em 22 de maio de 2017.

BULLA, L. C.; KAEFER, C. O. Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 2, 2003. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br>>. Acesso em 05 de março de 2017.

CAMARANO, A. A. **Os novos idosos brasileiros. Muito além dos 60?** Rio de Janeiro-RJ: IPEA, 2004. Capítulo 8.

CAMARANO, A. A. **Nota técnica: O idoso brasileiro no mercado de trabalho**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Arq_29_Livro_Completo.pdf>. Acesso em 01 de março de 2017. Capítulo 14.

- _____. **Relações Familiares, Trabalho e Renda entre idosos.** In: JÚNIOR, J. C. B. (organizador). Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade – 1ª. ed - São Paulo: Editora Edicon, 2009. Capítulo 7.
- _____. **Rápida escalada do envelhecimento impõe desafios.** In *site* JORNAL ESTADO DE MINAS. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/03/13/internas_economia,853789/rapida-escalada-do-envelhecimento-impoe-desafios-ao-governo.shtml>. Acesso em 05 de novembro de 2017.
- CARVALHO, A. S. **Gestão de pessoas e envelhecimento: sentido do trabalho para o idoso.** Anais. Encontro da ANPAD. 1ª ed. - São Paulo: Editora Brasil, 2009. Capítulo 3.
- CARVALHO, J. A. M. **Envelhecimento da população mundial preocupa pesquisadores.** In *site* G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2011/10/envelhecimento-da-populacao-mundial-preocupa-pesquisadores.html>>. Acesso em 11 de novembro de 2017.
- COSTA, W. G. **Crise econômica faz de aposentados os novos chefes de família.** In *site* JORNAL ESTADO DE MINAS. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2015/07/19/internas_economia,670003/crise-economica-faz-de-aposentados-os-novos-chefes-de-familia.shtml>. Acesso em 05 de novembro de 2017.
- D'ALENCAR, R. S. **Artigo Científico: Velhice e Trabalho: a informalidade como (re) aproveitamento do descartado.** Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/download/4794/2700>>. Acesso em 15 de setembro de 2017.
- ESTATUTO DO IDOSO. **Legislação sobre o Idoso.** Disponível em: <<http://www2.camaras.br/responsabilidades-social/acessibilidade/legislacao-pdf/Legislaoidoso.pdf>>. Acesso em: 11 de março de 2017. Capítulo 1.
- EHRlich, P. R. **Envelhecimento da população mundial preocupa pesquisas dores.** In *site* G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2011/10/envelhecimento-da-populacao-mundial-preocupa-pesquisadores.html>>. Acesso em 15 de outubro de 2017.
- FACHIN, O. **Fundamentos da Metodologia.** 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
- FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL. **População chega a 7 bilhões e envelhecimento preocupa.** Disponível em: <<https://www.fusesc.com.br/?p=2054>>. Acesso em 02 de Novembro de 2017.
- GRÜNEWALD, V. **Considerações sobre ergonomia e terceira idade.** 1997. Dissertação (Doutorado em Engenharia de Produção) – UFSC, Florianópolis. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/77145/108130.pdf?sequence=1>>. Acesso em 02 de novembro de 2017.
- HOFFMAN, M. C. **Saúde da pessoa idosa no XXX CONASEMS.** In *site* PAHO. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4651:saude-da-pessoa-idosa-no-xxx-conasems&Itemid=820>. Acesso em 11 de novembro de 2017.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demo gráfico 2010: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/2507_2002pidoso.shtm>. Acesso em: 22 de março de 2017.

____. **Censo demográfico 2010: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv929.pdf>>. Acesso em: 22 de março de 2017 a.

____. **Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil**, Brasília: IBGE, 2011. Disponível em: <<http://www.pintec.ibge.gov.br/downloads/pintec2011%20publicacao%20completa.pdf>>. Acesso em 22 de março de 2017.

____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (PNAD) - 2016**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/protecao-social/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>>. Acesso em 22 de Novembro de 2017.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Comunicado n. 27**, 2012. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/comunicado/120925_comunicadodoipea155_v5.pdf>. Acesso em 20 de março de 2017.

____. **Região Metropolitana de Campinas - 2000**. Disponível em: <http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/atlasdodesenvolvimentohumanorms_rm_campinas.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2017.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Relatório final da CPI da Previdência afirma que déficit não existe**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/10/1929445-relatorio-final-da-cpi-da-previdencia-afirma-que-deficit-nao-existe.shtml>>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

KALACHE, A. **Rápida escalada do envelhecimento impõe desafios**. In site JORNAL ESTADO DE MINAS. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/03/13/internas_economia,853789/rapida-escalada-do-envelhecimento-impoe-desafios-ao-governo.shtml>. Acesso em 05 de novembro de 2017.

____. **Reflexos da pobreza, educação e atendimento médico na vida do idoso**. In site CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/reportagem-esOLCBRIal/527011-envelhecimento-reflexos-da-pobreza-educacao-e-atendimento-medico-na-vida-do-idoso-bloco-2.html>>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 7ª ed. – São Paulo: Editora Atlas, 2009.

OLIVEIRA, V. **Aposentados como saída para escassez de pessoal - 2016**. In site PLENA. Disponível em: <<https://portalplena.com/news/aposentados-como-sai-da-para-escassez-de-pessoal/>>. Acesso em 26 de setembro de 2017.

PAIM, P. **Terceira Idade - O Brasil está envelhecendo - Bloco 1**. In site CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/reportagem-especial/519412-terceira-idade---o-brasil-esta-envelhecendo-bloco-1.html>>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

PNAD – PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICÍLIOS. **População Idosa nacional.** Disponível em: <<https://pnad-populacao-idosa-no-brasil-cresce-vive-mais-e-comeca-a-usar-a-internet.htm>>. Acesso em 14 de setembro de 2017.

PLENA. **Grupo Pão de Açúcar oferece vagas para maiores de 55 anos.** Disponível em: <[\[plena.com/news/grupo-pao-de-acucar-pioneiro-na-valorizacao-dos-profissionais-mais-velhos/\]\(https://portal.plena.com/news/grupo-pao-de-acucar-pioneiro-na-valorizacao-dos-profissionais-mais-velhos/\)>. Acesso em 15 de setembro de 2017.](https://portal</p></div><div data-bbox=)

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE: **A terceira idade e o mercado de trabalho.** Disponível em: <http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_sau_de/issue/archive>. Acesso em 02 de novembro de 2017. Volume 14, número 4.

ROSA, L. E. **Benefícios da contratação de profissionais idosos - 2012.** In *site* TERRA. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/veja-os-beneficios-da-contratacao-de-profissionais-idosos,917832c35076b310VgnCLD200000bb cceb0a RCRD.html>>. Acesso em 02 de novembro de 2017.

SENADO FEDERAL. **Comissão Parlamentar de Inquérito - (CPI).** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/comissao-parlamentar-de-inquerito-cpi>>. Acesso em 22 de novembro de 2017.

